
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Portaria n.º 918/2007 de 12 de Dezembro de 2007

Considerando o Extracto de Portaria n.º 465/2005, de 20 de Julho, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 33 de 16 de Agosto de 2005;

Considerando os montantes ali descritos para investimento em Unidades de Saúde

Considerando que é imperiosa uma correcta gestão dos montantes disponibilizados para investimento tornando-se necessário canalizar as verbas, acima referidas, para Unidades de Saúde com necessidades de execução em diversas obras de conservação e manutenção consequentes de trabalhos que resultam de novas realidades;

Considerando que é prioritário equipar e dotar as unidades de saúde da Região com serviços de qualidade;

Assim, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. É anulado o objectivo da verba referente ao subsídio atribuído pelo Extracto de Portaria n.º 465/2005, de 20 de Julho, para a aquisição de equipamento para a sala de medicina dentária, no valor de 10.000,00 €.

2. O montante de 10.000,00 €, que resulta desta anulação é atribuído, com novo objectivo, de reforço do subsídio atribuído pela Portaria n.º 724/2007, de 28 de Outubro, ao investimento no Centro de Saúde da Ribeira Grande para equipamento.

3 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.